



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

PORTARIA Nº 459/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1º, 2º, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal nº 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o **Memorando nº 146/2014-SEMED**, da Secretaria Municipal de Educação, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação de 01 (uma) Professora de Séries Iniciais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, substituindo a Professora efetiva, a Sra. **Lucivânia Maria da Silva**, tendo em vista a mesma afastar-se de suas atividades de regência de sala (Readaptação de Função) por determinação médica.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação, da Professora Substituta, **Suzy Karla da Silva Chaves**, para o período compreendido entre 22/04/2014 a 31/12/2014.

**Parágrafo Único** -- A contratação autorizada por este artigo deve ser formalizada mediante contrato escrito, com natureza de direito administrativo, regido pela Lei nº 746/2002.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 22 de abril de 2014.

  
SANDRA FELIX DA SILVA  
PREFEITA